



PORTARIA Nº 041, DE 26 DE JUNHO DE 2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS PRÊMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
FERNANDO ARRUDA BONFIM	10529	SEMUR	2012/2017	01/07/2023 a 31/07/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua/ES, 26 de junho de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal